

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
CONDOM

*** RESOLUÇÃO Nº 015/92 ***

Interessado: **ESTERILIZAÇÃO DO BUL PATELHO CLUBE**
Processo nº: 644/92
Relator: **ARIVALDO RIVABEM**

Por unanimidade, reunidos em data de 10 de março de 1992, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o alvará de funcionamento para Estádio do Bul Patelho Clube, na Rua N.º 10 do Rio Branco, devendo o requerente atender a exigências da Lei 392 de 20/12/77.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campos Largo, 10 de março de 1992.

EDMILSON DOREI POLITO
PRESIDENTE

*** L. E. I. Nº 970 ***

Data: 23 de Março de 1.992.

SOMENTE: "Autoriza o Poder Executivo a contratar Escritura Pública de Doação em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, conforme especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, aprovou e, eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado para fins de implantação do Centro de Formação Profissional, a ser localizado em uma área de terreno com 19.954,45m² (doze mil, novecentos e cinquenta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), que mede 70,00m de frente para a Rua Francisco Xavier de Almeida Garret, do lado esquerdo de quem a rua n.º 10 mede 287,10m e limita com terras do Município, nos fundos com 69,80m e do lado direito de quem a rua n.º 10 mede 287,10m, também dividindo com terras do Município, localizada nesta cidade, de propriedade do Município, com área de 8.740 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, outorgar ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, escritura pública de Doação Gratuita da aludida área, para os fins previstos, em razão de prévia anuência manifestada pelo Estado do Paraná, através da Lei nº 9.771, de 24 de outubro de 1.991.

Parágrafo único - A doação, com dispensa de concorrência pública, em razão da relevância e interesse social do empreendimento, é efetivada para a construção do aludido Centro de Formação Profissional pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, que, inclusive, administrará e manterá o mesmo.

Art. 2º - O donatário, sob pena de reversão de área ao patrimônio Municipal, deverá iniciar as obras, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da escritura de doação e, concluída no prazo máximo previsto no parágrafo 2º do artigo 1º, da Lei nº 9.771, anteriormente citada.

Art. 3º - O Município contribuirá para a edificação do empreendimento em percentual a ser definido através de futura autorização legislativa.

Art. 4º - Esta Lei, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de março de 1.992.

ARIVALDO RIVABEM
PREFEITO MUNICIPAL

*** EXTRATO CONTRATUAL ***

CONTRATO Nº 034/92 - LICITAÇÃO - Carta Convite nº 079/92-B

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADA - STYCAR AJARDINAMENTOS S/C LTDA

COC/MP nº 81.999.285/0001-90

OBJETO - Prestação de Serviços

VALOR - R\$ 1.662.500,00 (Um milhão seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

PRazo - 02 (dois) meses

RECURSOS - Dotação Orçamentária 07.01.16885342-39 3.1.3.2.

Campos Largo, 17 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

*** EXTRATO CONTRATUAL ***

CONTRATO Nº 031/92 - Carta Convite nº 001/92

CONTRATANTE - Câmara Municipal de Campo Largo

CONTRATADA - KAYMER Informática Ltda

COC/MP nº 82.961.120001-04

Objeto - Contratação de prestação de Serviços de Assessoria de Informática.

Valor - R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros)

Prazo - 120 dias - a partir de 01.03.92

Recursos - Dotação Orçamentária nº 3.1.3.2

Campos Largo, 28 de fevereiro de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

*** EXTRATO CONTRATUAL ***

CONTRATO Nº 035/92 - Licitação Carta Convite nº 078/92

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADA - EMPREITEIRA DE OBRAS M.F.B. S/C LTDA

COC/MP nº 81.912.784/0001-26

Objeto - Prestação de Serviços

Valor - R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros) quinzenalmente.

Prazo - 02 (dois) meses.

Recursos - Dotação orçamentária 07.01.10585752-14 3.1.3.2.

Campos Largo, 16 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

*** EXTRATO CONTRATUAL ***

CONTRATO Nº 035/92 - Licitação Carta Convite nº 078/92

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADA - EMPREITEIRA DE OBRAS M.F.B. S/C LTDA

COC/MP nº 81.912.784/0001-26

Objeto - Prestação de Serviços

Valor - R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros)

Prazo - 02 (dois) meses

Recursos - Dotação Orçamentária 07.01.16885342-39 3.1.3.2

Campos Largo, 17 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

*** EXTRATO CONTRATUAL ***

CONTRATO Nº 035/92 - Licitação Carta Convite nº 078/92

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADA - EMPREITEIRA DE OBRAS M.F.B. S/C LTDA

COC/MP nº 81.912.784/0001-26

Objeto - Prestação de Serviços

Valor - R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros)

Prazo - 02 (dois) meses

Recursos - Dotação Orçamentária 07.01.16885342-39 3.1.3.2

Campos Largo, 17 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

*** EXTRATO CONTRATUAL ***

CONTRATO Nº 035/92 - Licitação Carta Convite nº 078/92

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADA - EMPREITEIRA DE OBRAS M.F.B. S/C LTDA

COC/MP nº 81.912.784/0001-26

Objeto - Prestação de Serviços

Valor - R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros)

Prazo - 02 (dois) meses

Recursos - Dotação Orçamentária 07.01.16885342-39 3.1.3.2

Campos Largo, 17 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

*** EXTRATO CONTRATUAL ***

CONTRATO Nº 035/92 - Licitação Carta Convite nº 078/92

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADA - EMPREITEIRA DE OBRAS M.F.B. S/C LTDA

COC/MP nº 81.912.784/0001-26

Objeto - Prestação de Serviços

Valor - R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros)

Prazo - 02 (dois) meses

Recursos - Dotação Orçamentária 07.01.16885342-39 3.1.3.2

Campos Largo, 17 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

*** EXTRATO CONTRATUAL ***

CONTRATO Nº 036/92 - Licitação Carta Convite nº 062/92-A

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADA - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NOSSA SENHORA DA FIDELIDADE - LUIZ ANTONIO ANDRADE DE BASSO, COC nº 78.793.822/0001-98

Objeto - Locação de caminhões

Valor - R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil cruzeiros), por caminhão diariamente.

Prazo - 09 de março de 1992 à 10 de maio de 1992.

Recursos - Dotação Orçamentária 07.01.16915711.22 4.1.3.0.

Campos Largo, 17 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

*** EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS ***

O Senhor Prefeito Municipal de Campo Largo faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Prefeitura Municipal, tramita em seus regulares termos o Processo Administrativo nº 0350/92 de 12.02.1992, em que é requerente **LUIZ ANTONIO BONATO**, no qual pleiteia Alvará para edificação de uma casa de alvenaria de tijolos, em uma porte ideal de terreno rural, de 4.318,00m², sem benfeitorias, integrante de uma gleba de terras com 25.140,00m², situada no lugar denominado "Morrinho Vermelho", quarteirão do Passo, n.º Município de Campo Largo, Estado do Paraná, a qual em sua totalidade limita com a estrada geral da colônia Mariana, com o lote nº 5 de Carlos Zanin, com o lote nº 3 de Carlos Zanin, com terrenos de João Bassani e Pedro Boaron e com o lote nº 1 de Jacob Sabim, havida de conformidade com o R-3 da Matricula nº 11.426 Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

De conformidade com o item "b" §3º do art. 284 do Livro nº III da Lei Municipal nº 444 de 27 de dezembro de 1978, alterada pela Lei nº 590 de 19 de dezembro de 1982, pelo presente **CIENFIFICA** a todos aqueles que tiverem interesse ou direito para eventual impugnação que o façam no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação em órgão oficial do Município, e, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Da data do passado na Advocacia Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e dois. Eu, **Dr. Albino Jacomei Guimarães**, Diretor Geral da Advocacia Geral do Município, o subscrevi. .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

*** EXTRATO CONTRATUAL ***

CONTRATO Nº 034/92 - LICITAÇÃO - Carta Convite nº 079/92-B

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADA - STYCAR AJARDINAMENTOS S/C LTDA

COC/MP nº 81.999.285/0001-90

Objeto - Prestação de Serviços

VALOR - R\$ 1.662.500,00 (Um milhão seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

PRazo - 02 (dois) meses

RECURSOS - Dotação Orçamentária 07.01.16885342-39 3.1.3.2.

Campos Largo, 17 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

*** EXTRATO CONTRATUAL ***

CONTRATO Nº 031/92 - Carta Convite nº 001/92

CONTRATANTE - Câmara Municipal de Campo Largo

CONTRATADA - KAYMER Informática Ltda

COC/MP nº 82.961.120001-04

Objeto - Contratação de prestação de Serviços de Assessoria de Informática.

Valor - R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros)

Prazo - 120 dias - a partir de 01.03.92

Recursos - Dotação Orçamentária nº 3.1.3.2

Campos Largo, 28 de fevereiro de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

*** EXTRATO CONTRATUAL ***

CONTRATO Nº 035/92 - Licitação Carta Convite nº 078/92

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADA - EMPREITEIRA DE OBRAS M.F.B. S/C LTDA

COC/MP nº 81.912.784/0001-26

Objeto - Prestação de Serviços

Valor - R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros) quinzenalmente.

Prazo - 02 (dois) meses.

Recursos - Dotação orçamentária 07.01.10585752-14 3.1.3.2.

Campos Largo, 16 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

*** EXTRATO CONTRATUAL ***

CONTRATO Nº 035/92 - Licitação Carta Convite nº 078/92

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADA - EMPREITEIRA DE OBRAS M.F.B. S/C LTDA

COC/MP nº 81.912.784/0001-26

Objeto - Prestação de Serviços

Valor - R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros) quinzenalmente.

Prazo - 02 (dois) meses.

Recursos - Dotação orçamentária 07.01.10585752-14 3.1.3.2.

Campos Largo, 16 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

*** EXTRATO CONTRATUAL ***

CONTRATO Nº 035/92 - Licitação Carta Convite nº 078/92

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADA - EMPREITEIRA DE OBRAS M.F.B. S/C LTDA

COC/MP nº 81.912.784/0001-26

Objeto - Prestação de Serviços

Valor - R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros) quinzenalmente.

Prazo - 02 (dois) meses.

Recursos - Dotação orçamentária 07.01.10585752-14 3.1.3.2.

Campos Largo, 16 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

*** EXTRATO CONTRATUAL ***

CONTRATO Nº 035/92 - Licitação Carta Convite nº 078/92

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADA - EMPREITEIRA DE OBRAS M.F.B. S/C LTDA

COC/MP nº 81.912.784/0001-26

Objeto - Prestação de Serviços

Valor - R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros) quinzenalmente.

Prazo - 02 (dois) meses.

Recursos - Dotação orçamentária 07.01.10585752-14 3.1.3.2.

Campos Largo, 16 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

*** EXTRATO CONTRATUAL ***

CONTRATO Nº 035/92 - Licitação Carta Convite nº 078/92

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADA - EMPREITEIRA DE OBRAS M.F.B. S/C LTDA

COC/MP nº 81.912.784/0001-26

Objeto - Prestação de Serviços

Valor - R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros) quinzenalmente.

Prazo - 02 (dois) meses.

Recursos - Dotação orçamentária 07.01.10585752-14 3.1.3.2.

Campos Largo, 16 de março de 1992.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS

O Senhor Prefeito Municipal de Campo Largo faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Prefeitura Municipal, tramita em seus regulares termos o Processo Administrativo nº 0350/92 de 12.02.1992, em que é requerente **LUIZ ANTONIO BONATO**, no qual pleiteia Alvará para edificação de uma casa de alvenaria de tijolos, em uma porte ideal de terreno rural, de 4.318,00m², sem benfeitorias, integrante de uma gleba de terras com 25.140,00m², situada no lugar denominado "Morrinho Vermelho", quarteirão do Passo, n.º Município de Campo Largo, Estado do Paraná, a qual em sua totalidade limita com a estrada geral da colônia Mariana, com o lote nº 5 de Carlos Zanin, com o lote nº 3 de Carlos Zanin, com terrenos de João Bassani e Pedro Boaron e com o lote nº 1 de Jacob Sabim, havida de conformidade com o R-3 da Matricula nº 11.426 Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

De conformidade com o item "b" §3º do art. 284 do Livro nº III da Lei Municipal nº 444 de 27 de dezembro de 1978, alterada pela Lei nº 590 de 19 de dezembro de 1982, pelo presente **CIENFIFICA** a todos aqueles que tiverem interesse ou direito para eventual impugnação que o façam no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação em órgão oficial do Município, e, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Da data do passado na Advocacia Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e dois. Eu, **Dr. Albino Jacomei Guimarães**, Diretor Geral da Advocacia Geral do Município, o subscrevi. .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

INGRA - INDÚSTRIA GRÁFICA S/A.
C.G.C. Nº 75801928/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se unirem em Assembleia Geral Ordinária, às 09:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 1992, na sede social, à Avenida Coronel Celso Torres, 479/481, em Campo Largo, Paraná, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados e demais Demonstrações Financeiras atinentes ao exercício findo em 31.12.1991;
2. Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de R\$ 1.799.357.000,00, e respectiva capitalização, em aumento do número de ações, na forma do Art. 157 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, e consequente alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social;
3. Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Informamos outrossim, que se acham a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Campos Largo, 12 de março de 1992.

RENATO HOPT
Diretor Presidente

INGRA - INDÚSTRIA GRÁFICA S/A.
C.G.C. Nº 75801928/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se unirem em Assembleia Geral Ordinária, às 09:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 1992, na sede social, à Avenida Coronel Celso Torres, 479/481, em Campo Largo, Paraná, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados e demais Demonstrações Financeiras atinentes ao exercício findo em 31.12.1991;
2. Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de R\$ 1.799.357.000,00, e respectiva capitalização, em aumento do número de ações, na forma do Art. 157 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, e consequente alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social;
3. Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Informamos outrossim, que se acham a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Campos Largo, 12 de março de 1992.

RENATO HOPT
Diretor Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REPUBLICA DE CAMPO LARGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se unirem em Assembleia Geral Ordinária, às 09:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 1992, na sede social, à Avenida Coronel Celso Torres, 479/481, em Campo Largo, Paraná, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados e demais Demonstrações Financeiras atinentes ao exercício findo em 31.12.1991;
2. Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de R\$ 1.799.357.000,00, e respectiva capitalização, em aumento do número de ações, na forma do Art. 157 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, e consequente alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social;
3. Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Informamos outrossim, que se acham a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Campos Largo, 12 de março de 1992.

RENATO HOPT
Diretor Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REPUBLICA DE CAMPO LARGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se unirem em Assembleia Geral Ordinária, às 09:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 1992, na sede social, à Avenida Coronel Celso Torres, 479/481, em Campo Largo, Paraná, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados e demais Demonstrações Financeiras atinentes ao exercício findo em 31.12.1991;
2. Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de R\$ 1.799.357.000,00, e respectiva capitalização, em aumento do número de ações, na forma do Art. 157 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, e consequente alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social;
3. Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Informamos outrossim, que se acham a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Campos Largo, 12 de março de 1992.

RENATO HOPT
Diretor Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REPUBLICA DE CAMPO LARGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se unirem em Assembleia Geral Ordinária, às 09:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 1992, na sede social, à Avenida Coronel Celso Torres, 479/481, em Campo Largo, Paraná, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados e demais Demonstrações Financeiras atinentes ao exercício findo em 31.12.1991;
2. Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de R\$ 1.799.357.000,00, e respectiva capitalização, em aumento do número de ações, na forma do Art. 157 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, e consequente alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social;
3. Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Informamos outrossim, que se acham a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Campos Largo, 12 de março de 1992.

RENATO HOPT
Diretor Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REPUBLICA DE CAMPO LARGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se unirem em Assembleia Geral Ordinária, às 09:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 1992, na sede social, à Avenida Coronel Celso Torres, 479/481, em Campo Largo, Paraná, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados e demais Demonstrações Financeiras atinentes ao exercício findo em 31.12.1991;
2. Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de R\$ 1.799.357.000,00, e respectiva capitalização, em aumento do número de ações, na forma do Art. 157 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, e consequente alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social;
3. Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Informamos outrossim, que se acham a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Campos Largo, 12 de março de 1992.

RENATO HOPT
Diretor Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REPUBLICA DE CAMPO LARGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se unirem em Assembleia Geral Ordinária, às 09:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 1992, na sede social, à Avenida Coronel Celso Torres, 479/481, em Campo Largo, Paraná, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados e demais Demonstrações Financeiras atinentes ao exercício findo em 31.12.1991;
2. Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de R\$ 1.799.357.000,00, e respectiva capitalização, em aumento do número de ações, na forma do Art. 157 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, e consequente alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social;
3. Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Informamos outrossim, que se acham a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Campos Largo, 12 de março de 1992.

RENATO HOPT
Diretor Presidente

IMÓVEIS

VENDE-SE

APARTAMENTOS — Ilha do Mel, Ilha de São Francisco, Ilha de Marajó, CASAS — Casa de madeira com 50m² no Jardim Helvidia, Cr\$ 4.800.000,00; casa de madeira com 70m², mais meia água de alvenaria com 250m², atrás do Móveis Campo Largo, Cr\$ 18.000.000,00; casa de alvenaria com 120m², quitada nas Águas Claras, Cr\$ 16.500.000,00; casa de alvenaria de 100m², no Sade, Cr\$ 12.000.000,00; casa de alvenaria de 70m² no Loteamento Yara, Cr\$ 8.500.000,00; casa de alvenaria quitada nas Populares Novas, Cr\$ 7.000.000,00 com aumento. Demais localidades. LOTES — No São Vicente, esquina, Cr\$ 4.000.000,00; no Jardim Helvidia, Cr\$ 2.800.000,00; na Vila Solene, Cr\$ 8.000.000,00; demais localidades. ÁREAS — 2,0 alqueires no Bugre com benfeitorias; 7,5 alqueires para lavoura com benfeitorias no Bugre; 2,10 alqueires sem benfeitorias no Itaquí; 2,5 alqueires com benfeitorias Estrada da Cristina. CASAS — Vende-se área de 5.000m², contendo uma casa de alvenaria de 200m², abrigo para dois carros, mais uma casa de 80m² de alvenaria e uma meia água de alvenaria, pomar, bosque e demais benfeitorias, fazendo frente para a Rua Domingos Cordeiro e Rua Gonçalves Dias, ambas com asfalto. Cr\$ 60.000.000,00. Aceita-se imóvel em Curitiba ou carro. Vende-se área de 20.570m², cercada, com casa de alvenaria com 160m², terreno plano, próximo ao Supermercado Sabim na Fazendinha. *** Maiores informações na Rua Xavier da Silva, 1.778 perto do Bar do Diogo, ou pelo fone 292-1792 com Batista. Creci 6.660.

TERRENO

Vende-se um terreno medindo 12x40m, com toda infraestrutura, situado na Rua Rodolfo Castagnoli, em frente ao Grupo Dr. Clotário Portugal. Tratar pelo fone 292-1505. Creci 3.123.

TERRENO

Vende-se um terreno medindo 12x40m, com toda infraestrutura, situado na Rua Rodolfo Castagnoli, em frente ao Grupo Dr. Clotário Portugal. Tratar pelo fone 292-1505. Creci 3.123.

TERRENO

Vende-se um terreno de 8 alqueires no Bugre, com casa de alvenaria, nascente, terreno para plantação a 2km do centro do Bugre. Cr\$ 42.000.000,00. Tratar pelo fone 292-2538.

TERRENO

Vende-se um terreno de 8 alqueires no Bugre, com casa de alvenaria, nascente, terreno para plantação a 2km do centro do Bugre. Cr\$ 42.000.000,00. Tratar pelo fone 292-2538.

TERRENO

Vende-se 3 alqueires no Bugre, outra na Fazendinha com 27 litros mais 1 alqueire e meio no Bugre. Tratar pelo fone 292-2019 com Alvaro Torres.

TERRENO

Vende-se 3 alqueires de terras Mineiros, próximo ao Bugre, nascente de água, luz, esta área está toda em capoeira. Cr\$ 8.000.000,00. Tratar pelo fone 392-1369 com Flausino ou Mineirinho.

TERRENO

Vende-se 7 alqueires de terra no Bugre, entre Balsa Nova e Bugre, com nascente e casa, 70% esta em tigreira o restante esta em capoeira, 70% pode ser plantado com máquina. Cr\$ 18.000.000,00. Tratar pelo fone 392-1369 com Flausino, Baiano ou Mineirinho.

TERRENO

Vende-se 2 alqueires entre Campo Largo e Bateias, com água corrente, próprio para tanque, asfalto passa no meio do terreno. Cr\$ 12.000.000,00. Tratar pelo fone 392-1369 com Flausino, Baiano ou Mineirinho.

TERRE